PORTARIA Nº. 017/2022

DATA – 08/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 08/2022 deferido *em* 08/03/2022,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário:PEDRO ANDRE SILVA LUPEPSA– CPF- 025.880.269-31
CARGO– Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 09/03/2022 - Data Fim: 09/03/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Esta rá tratando de assuntos parlamentares junto ao Secretário de Infraestrutura e Logistica Sr. Sandro Alex para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 08 de Março de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3849 de 10/03/2022 – Fls. 07 - Editais